DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5132 - Segunda-feira, 16 de novembro de 2015
Divulgação: Segunda-feira, 16 de novembro de 2015 **Publicação:** Terça-feira, 17 de novembro de 2015

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.948, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Nelcir Reimundo Tessaro".

LEI Nº 11.948, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1569_ce_142531_1.pdf

LEI Nº 11.949, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015, que "obriga os estabelecimentos que comercializem gêneros alimentícios e tenham mais de 3 (três) caixas registradoras para atendimento aos consumidores e mais de 500m2 (quinhentos metros quadrados) de área de vendas a acomodar os produtos recomendados para pessoas com diabetes em espaço reservado e identificado de forma destacada e estabelece sanções por descumprimento a essa obrigação".

LEI Nº 11.949, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1569_ce_142536_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor THARÍBIO LOPES DOS SANTOS, 666510, estatutário, Chapeador, OP-3.05.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 334, de 04/12/1991, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face diligência do TCE, processo 4538-0200/95-3;CPF 106.850.060-34, através do Ato 471, de 11/11/2015 (processo 005.003111.91.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a composição da Comissão Permanente de Inquérito da Procuradoria-Geral do Município, e DESIGNA HERON NUNES ESTRELLA, matrícula 415756/5, procurador municipal, como PRESIDENTE da comissão, e, como suplente deste, ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, matrícula 329098/1, procuradora municipal; LUCIANO SALDANHA VARELA, matrícula 442206/5, engenheiro, como MEMBRO, e, como suplente deste, MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, matrícula 465991/1, arquiteta; AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, matrícula 235432/1, professora, como MEMBRA da comissão; e JAQUELINE CORRÊA DA SILVA, 1066846, assistente administrativa, como SECRETÁRIA da comissão. A contar de 01/11/2015. Através da Portaria 538, de 12/11/2015.

AUTORIZA EVERTON LUIS GOMES BRAZ, 1158040/01, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, para afastar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de Reunião da Associação Brasileira de Cohabs – ABC, de 13 a 14 de agosto de 2015, na cidade de Brasília/Distrito Federal, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (processo 15.14.000000054-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, matrícula 206523/02, a afastar-se de suas funções para participar do Ciclo de Palestra sobre Capital Intelectual – FGV, no dia 10 de novembro de 2015, que se realizará em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 2490 de 10/11/2015 (processo 15.0.000012413-0).

AUTORIZA RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, matrícula 206523/02, a afastar-se de suas funções para participar do 3º Seminário de Boas Práticas de Gestão, no dia 18 de novembro de 2015, que se realizará em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 2497 de 11/11/2015 (processo 15.0.000012414-9).

DESIGNA FABIANO BORSTMANN DA ROSA, 142077/02, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/10/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2450, de 04/11/2015 (processo 15.0.000010607-8).

DESIGNA CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 1081160/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/12/2015 a 31/12/2016, com base legal no

artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2480, de 09/11/2015 (processo 15.0.000010331-1).

DESIGNA CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521003, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 09/11/2015 a 23/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2498 de 11/11/2015.

DESIGNA JANIS MACHADO LEMOS, 1023080/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisao de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12301012, substituindo LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 05/11/2015 a 17/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2470 de 06/11/2015.

DESIGNA ANA CLAUDIA DOS SANTOS, 278224/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 09/11/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2469, de 06/11/2015 (processo 15.0.000011062-8).

MODIFICA, em relação a SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 224264/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2430 de 28/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/11/2015, que designou para substituir PATRICIA DOS SANTOS PIRES, 1071742/1, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Orçamento e Patrimônio/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521004, quanto ao periodo que passa a ser 22/10/2015 a 29/10/2015 e não como constou, através da Portaria 2476 de 09/11/2015.

RELOTA LUCIANA SILVEIRA EGRES, 762158/02, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2015, cessando, na referida data, os efeitos da portaria 743, de 12/04/2013, que a designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 08/04/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2515, de 13/11/2015 (processo 001.006326.13.7).

RELOTA CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, 1146670/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2015, cessando, na referida data, os efeitos da portaria 775, de 20/05/2013, que a designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 20/03/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2516, de 13/11/2015 (processo 001.041193.12.1).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLOS ANTONIO RODRIGUES BARBOSA, 80916/2, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, Abono de Permanência, a contar de 03/11/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4956 de 10/11/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA ELIANE VALERIA ALVES LUCAS, 1303791/1, Supervisor, 11280004, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I,

"b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4954 de 09/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA IARA FIGUEIRO DE MAGALHAES, 198332/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/11/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4980 de 11/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MICHELE MENEZES RIVATTO, 141917/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 30/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4908 de 05/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA TELMO SAMPAIO, 1179993/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Fiscalização /Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700010, vaga 1002788, a contar de 21/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4911 de 05/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA IVONE DOS PASSOS MAIO, 975415/1, Tecnico em Turismo, ES135NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer a função gratificada de Secretario de Conselho, 21140006, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Turismo, 26002001, vaga 1002248, a contar de 11/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4703 de 20/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA TELMO SAMPAIO, 1179993/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Vistoria/Seção de Vistorias/Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302010, vaga 1000583, a contar de 21/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4910 de 05/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ALBACIR RODRIGUES FERNANDES, 199348/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Fiscalização /Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700010, vaga 1002788, a contar de 21/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4909 de 05/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização à servidora ROSANE ISABEL BITTENCOUR, 340630/01, Médica Clinica, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 03 A 08/12/2015, a fim de participar do “Congresso Americano de Hematologia”, na cidade de Orlando, FL/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 50, de 29/10/2015 (Processo 15.0.000.10281-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, no período de 18/11/2015 a 21/11/2015, para participar da 17ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, em Teresina/PI, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 185, de 12/11/2015. (Processo 15.0.000011517-4)

DESIGNA os servidores da SMF SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA, 1115626/1, Assistente Administrativo, NAIR LORENZATO DOS SANTOS (suplente), 258845/1, Assistente Administrativo, ANELISE FINAMOR CORREA ALVIM, 331214/1, Assistente Administrativo, ANDRÉ FERNANDO BUTZEN (suplente), 519653/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, PAULO ROBERTO SILVA DA ROSA, 168261/1, Assistente Administrativo, TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE (suplente), 372903/1, Assistente Administrativo, LUCILEA RODRIGUES MARTINS, 165296/1, Assistente Administrativo, CECÍLIA LONDERO (suplente), 1142909/1, Assistente Administrativo, VIVIANE PONTEL WALLAU, 172604/1, Assistente Administrativo, EMERSON DE MATOS SANTOS (suplente), 331184/1, Assistente Administrativo, RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, ELIANE ZAHREDDINE RODRIGUES VARGAS DE OLIVEIRA (suplente), 790361/2, Assistente Administrativo, GUILLE BECKER, 411179/3, Assistente Administrativo, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN (suplente), 829277/2, Assistente Administrativo, MARILDA EVANIR DA COSTA, 1086278/1, Assistente Administrativo, NILO SEVERO DE OLVEIRA (suplente), 289337/1, Desenhista, MARIA OTÍLIA ARRUDA, 222188/1, Assistente Administrativo, RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI (suplente), 1144707/2, ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, MARIA MADALENA GOMES DA ROSA (suplente), 257350/1, Assistente Administrativo, LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 331421/1, DANIELA SOBRAL CUNHA (suplente), 433692/1, Assistente Administrativo, ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO, 338294/1, Assistente Administrativo, MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA (suplente), 421161/1, Assistente Administrativo, FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, Assistente Administrativo, JOEL FRANCISCO DA COSTA (suplente), 66981/2, Assistente Administrativo, MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943/3, Assistente Administrativo, VERA LUCIA ARNHOLD (suplente), 272301/1, Apontador, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, ÂNGELA MÁRCIA JOB ROCHA, 255157/1, ISABELLY MARTINI, 1174770/1, LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970/4, Psicólogo, SÉRGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo e GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, 980137/1, Assistente Administrativo, para fiscalizar os serviços de limpeza e higienização nesta Pasta, que serão executados pela empresa COOTRAVIPA, conforme Contrato nº 59778, a contar de 03 de novembro de 2015, através da Portaria 178, de 12/11/2015 (processo 001.105916.15.3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA, com base no inciso I do artigo 6º, do Decreto 11762/1997 e parágrafo único, inciso III do Artigo 11, da Lei Complementar 701/2012, à Procuradora-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente e ao Procurador-Geral Adjunto de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos, independentemente da ordem de nomeação, a competência para receber citações nas ações de interesse do Município, com efeitos a contar de 23/02/2015, através da Portaria 114 de 13/11/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Fiscalização de Passeios Públicos/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502022, substituindo ROSELMA BEATRIZ OLIVEIRA REGINATO, 121669/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 27/10/2015 a 10/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 244 de 12/11/2015.

DESIGNA JURACI MARIA DA SILVA CONCEICAO, 248682/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ELDA CLARINDA GRACIANO DOS SANTOS, 247276/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 20/08/2015 a 03/09/2015, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 243 de 11/11/2015.

DESIGNA JURACI MARIA DA SILVA CONCEICAO, 248682/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ELDA CLARINDA GRACIANO DOS SANTOS, 247276/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 18/02/2015 a 19/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 242 de 11/11/2015.

DESIGNA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, assistente administrativo, AA10406, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, assistente administrativo, AA10406, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, engenheiro, ES114NS, PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, administradora, ES101NS, ARTUR DELFINO CASTRO GOULARTE, 1197720/1, supervisor GS, e JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, 802028/2, assessor técnico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitações nas diversas modalidades de competência desta secretaria e autorizado pelo comitê gestor de 2ª instância, conforme preceitua a ordem de serviço 017/2014, a fim de realizar o procedimento licitatório no convite sob número 002.081010.15.0, através da Portaria 245, de 13/11/2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a JONIA SEMINOTTI, 897489/01, professor, os efeitos da Portaria 1106 de 06/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/11/2015, que concedeu autorização para afastar-se de suas funções, quanto ao período que passa a ser de 18/11/2015 a 21/11/2015, e não como constou, através da Portaria 1129 de 12/11/2015 (Processo 15.0.000011367-8).

MODIFICA, em relação a MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, 346590/01, professor, os efeitos da Portaria 1107 de 06/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/11/2015, que concedeu autorização para afastar-se de suas funções, quanto ao período que passa a ser de 18/11/2015 a 21/11/2015, e não como constou, através da Portaria 1130 de 12/11/2015 (Processo 15.0.000011534-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLÁUDIA MACHADO, 263853, Assessora Técnica, a afastar-se de suas funções para participar de Atividades obrigatórias no Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação de Catalão - NEPEDUCA, de 16 a 20 de Novembro de 2015, em Catalão/GO, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17, de 13/11//2015 (processo 15.0.000012630-3).

AUTORIZA MARIA ODETE BENTO, 557782, oficial de gabinete, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a se afastar do Município para participar da “1ª Marcha Nacional das Mulheres Negras e o Bem Viver", de 13 a 19/11/2015, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 18, de 13/11/2015 (processo 15.0.000012407-6).

AUTORIZA EVELINE RUY DIAS,76.416.7, assessora de direção, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos,a se afastar do Município para participar da “V Conferência Nacional de Segurança Alimentar”, de 03 a 06/11/2015, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 19, de 13/11/2015 (processo 15.0.000011640.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSELAINE DIAS DA SILVA, 486830/01, professor, a afastar-se do Município para participar das Reuniões da Mesa Diretora do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT, de 16/11/2015 a 18/11/2015, na cidade de Brasília/DF, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 146, de 10/11/2015.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 03/01/1995, através da Portaria 2593 de 12/11/2015 (processo 003.004526.15.5).

DMAE	708644	01	AIRTON MARTINS FEIJO	25	27/10/2015	EFETIVO
DMAE	105330	03	ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO	25	29/10/2015	EFETIVO
DMAE	707846	01	ANGELO CELESTE DE MATOS FONTOURA	25	23/10/2015	EFETIVO
DMAE	255017	02	CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES	25	19/10/2015	EFETIVO
DMAE	175370	02	DEIVI DENILSON MIRA	25	17/10/2015	EFETIVO
DMAE	706090	01	IZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS	25	10/10/2015	EFETIVO
DMAE	553399	01	JACIARA PACHECO SCHIMITT	25	17/10/2015	EFETIVO
DMAE	190760	07	JAMES MENDEL SCHOSTACK	25	16/10/2015	EFETIVO
DMAE	706155	01	JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA	25	30/10/2015	EFETIVO
DMAE	708700	01	JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA	25	30/10/2015	EFETIVO
DMAE	706052	01	LEILA MARIA LORENZINI	25	02/10/2015	EFETIVO
DMAE	725850	01	MARCO ANTONIO CAZUNY	15	20/10/2015	EFETIVO
DMAE	706027	01	MARIA DE FATIMA SEGU TAVARES	25	17/10/2015	EFETIVO
DMAE	706167	01	MARIANGELA DE MELLO	25	30/10/2015	EFETIVO
DMAE	708127	01	MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR	25	31/10/2015	EFETIVO
DMAE	706179	01	PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS	25	30/10/2015	EFETIVO
DMAE	706143	01	SABINO ALVES SANTANA	25	30/10/2015	EFETIVO
DMAE	706039	01	SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS	25	05/10/2015	EFETIVO
DMAE	657946	04	TELMO FERNANDO GONDRAN	25	18/10/2015	EFETIVO

CONCEDE Avanço Trienal a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577, através da Portaria 2594 de 12/11/2015 (Processo 003.004526.15.5).

DMAE	742329	02	ACRIMAR BARCELOS DE FRAGA	09	19/10/2015	EFETIVO
DMAE	702320	01	BRAZ LUIS JUSTINO	10	22/10/2015	EFETIVO
DMAE	712507	02	CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS	08	31/10/2015	EFETIVO
DMAE	713688	02	CRISTINA VIEIRA DOS REIS	06	13/10/2015	EFETIVO
DMAE	203005	03	DEOCLIDES TEIXEIRA DOS SANTOS	09	15/10/2015	EFETIVO
DMAE	706398	03	ELIAS DOS PASSOS ESPINDOLA	10	24/10/2015	EFETIVO
DMAE	724250	01	EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES	07	19/10/2015	EFETIVO
DMAE	738077	03	EVERTON MARQUES TEIXEIRA	12	16/10/2015	EFETIVO
DMAE	708073	01	FELIPE RIBEIRO	08	03/10/2015	EFETIVO
DMAE	704547	01	FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES	09	04/10/2015	EFETIVO
DMAE	1150464	01	GABRIELA OLIVEIRA DALLA CORTE	01	30/10/2015	EFETIVO

DMAE	701522	02	GERSON SILVA DE MOURA	10	21/10/2015	EFETIVO
DMAE	742330	03	ISABEL CRISTINE NEUVALD	11	06/10/2015	EFETIVO
DMAE	749919	03	JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA	06	24/10/2015	EFETIVO
DMAE	736214	03	JOAO CARLOS DE SOUZA SANTIAGO	15	05/10/2015	EFETIVO
DMAE	727500	01	JOAO PAULO LOPES FERREIRA	04	27/10/2015	EFETIVO
DMAE	1112970	01	JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	01	01/10/2015	EFETIVO
DMAE	707949	01	JOSE CARLOS DA ROSA	08	07/10/2015	EFETIVO
DMAE	742111	02	JOSE LUIS BORGES DOS SANTOS	10	22/10/2015	EFETIVO
DMAE	708346	01	JOSE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	05	08/10/2015	EFETIVO
DMAE	743930	02	JULIO CARLOS DOS SANTOS	10	25/10/2015	EFETIVO
DMAE	646730	03	LUIS ODAIR DE FREITAS VERRI	05	26/10/2015	EFETIVO
DMAE	716290	01	LUIZ HAMILTON SENA CORREA	07	01/10/2015	EFETIVO
DMAE	1201204	01	MANUELA BIANCHINI GALUK	01	17/10/2015	EFETIVO
DMAE	704584	01	MARA CRISTINA CORREA FLORIANO	09	16/10/2015	EFETIVO
DMAE	725850	01	MARCO ANTONIO CAZUNY	05	23/10/2015	EFETIVO
DMAE	738648	03	MARCO ANTONIO CHULA FARIAS	12	13/10/2015	EFETIVO
DMAE	742731	02	MAURO ELI MORAIS DE OLIVEIRA	11	18/10/2015	EFETIVO
DMAE	742950	02	PAULO CESAR FERNANDES MACHADO	10	04/10/2015	EFETIVO
DMAE	749890	02	PAULO RICARDO BATISTA SOARES	07	25/10/2015	EFETIVO
DMAE	744594	02	PAULO RICARDO GARCIA	11	19/10/2015	EFETIVO
DMAE	742275	02	PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA SILVEIRA	06	13/10/2015	EFETIVO
DMAE	693215	02	RICARDO MAINIERI	12	11/10/2015	EFETIVO
DMAE	704500	01	ROSANGELA DOS SANTOS	09	05/10/2015	EFETIVO
DMAE	705394	01	SERGIO BASTIAO DA SILVA BUENO	09	20/10/2015	EFETIVO
DMAE	741143	03	SERGIO ROCHA COUTINHO	11	23/10/2015	EFETIVO
DMAE	704511	01	SIMONE FIORENZA CRISTOFARI	09	25/10/2015	EFETIVO
DMAE	704560	01	VANILDA DA SILVA D AVILA	09	11/10/2015	EFETIVO
DMAE	750132	03	ZAURI SILVESTRE DE VARGAS	09	26/10/2015	EFETIVO
DMAE	730030	01	ZELMAR NUNES	14	30/10/2015	CLT

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876 de 07/12/1990 e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 2595, de 12/11/2015 (Processo 003.004526.15.5).

DMAE	458779	01	ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA	18/10/2010	17/10/2015	EFETIVO
DMAE	706891	03	ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS	25/06/2010	08/10/2015	EFETIVO
DMAE	255017	02	CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES	26/10/2010	25/10/2015	EFETIVO
DMAE	701492	01	CEZAR AUGUSTO SANTOS NETO	07/10/2010	06/10/2015	EFETIVO
DMAE	733160	03	EDISON ABREU DA COSTA	18/10/2010	17/10/2015	EFETIVO
DMAE	705990	01	FABIO ROBERTO CASTRO MEIRA	05/10/2010	04/10/2015	EFETIVO
DMAE	701522	02	GERSON SILVA DE MOURA	29/10/2010	28/10/2015	EFETIVO
DMAE	190760	07	JAMES MENDEL SCHOSTACK	23/10/2010	22/10/2015	EFETIVO
DMAE	664768	02	JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES	11/10/2010	10/10/2015	EFETIVO
DMAE	706052	01	LEILA MARIA LORENZINI	09/10/2010	08/10/2015	EFETIVO
DMAE	706027	01	MARIA DE FATIMA SEGU TAVARES	24/10/2010	23/10/2015	EFETIVO
DMAE	705333	01	PAULO RICARDO NUNES NORONHA	15/09/2010	20/10/2015	EFETIVO
DMAE	657946	04	TELMO FERNANDO GONDRAN	25/10/2010	24/10/2015	EFETIVO
DMAE	783241	01	ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS	09/10/2010	08/10/2015	CLT

CONCEDE Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 70 da Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 2596 de 12/11/2015 (Processo 003.004526.15.5).

DMAE	639907	03	ADMIR LUIZ FERREIRA	D	02	11/10/2015
DMAE	710572	01	CELI ROSANGELA RIOS RAUBUSTT	E	01	17/10/2015
DMAE	696770	01	LAURA MARIA MIRANDA DA SILVA BENITES		01	26/10/2015

DMAE	704900	01	NAIR IZOLAN CAVALHEIRO	C	01	22/10/2015
DMAE	706775	01	SERGOP LUIZ ROSA DA CUNHA	D	02	31/10/2015

CONCEDE Incorporação de Função Gratificada à servidora da relação anexa, de acordo com a respectiva data, Artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2597 de 12/11/2015 (Processo 003.004526.15.5).

DMAE	714565	01	CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI	05	09/10/2015

EXCLUI, por falecimento, SERGIO ANTONIO SUELA DE SOUZA, 743176, Auxiliar Eeltromecânico, do quadro único de cargos efetivos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 20/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 2625 de 13/11/2015 (Processo 15.10.000000231-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a NEIVA CONCEIÇÃO DIAS CHAVES 1277952/1, Articulador Regional, 350101, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 28/10/2015 com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 708 de 10/11/2015 (Memorando 363/15-P).

CONVOCA NEIVA CONCEIÇÃO DIAS CHAVES 1277952/1, Articulador Regional, 350101, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 28/10/2015, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da através da Portaria 708 de 10/11/2015 (Memorando 363/15-P).

DESIGNA, em substituição, ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO, 993703/1, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000118, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, durante o período de 18/11/15 a 17/12/15, em virtude de gozo de licença prêmio da titular, SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721/1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 709 de 10/11/2015. (Memorando 29/15 – ASSEPLA/AVS)

MODIFICA a Portaria 519, de 17/06/2015, que designou servidores constituírem Grupo de Trabalho do Ponto Eletrônico nas Unidades dos Serviços, com relação aos membros, que passam a ser os abaixo relacionados, através da Portaria 704 de 04/11/2015. (Processo 007.002219.15.8)

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			
THARYNN PENIDO TOMBINI	994781	Titular	Coordenador
DENISE BEATRIZ SCHULZ	440052	Titular	Membro
CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA	721880	Suplente	Membro
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
GELSA ROCHA DA SILVA	483075	Titular	Membro
ISABELA ARREGUI BINZ	278352	Suplente	Membro
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
JULIA ELISABETH OBST	763850	Titular	Membro
CINTIA RAMOS LARRATEA	1138545	Suplente	Membro
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	762456	Titular	Membro
LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA	761828	Suplente	Membro

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
IVAM MARTINS DE MARTINS	302482	Titular	Membro
SIMONE INES TEDESCO	762584	Suplente	Membro
ASSESSORIA JURÍDICA			
SADE MARIA SCHERER ROSENBERG	1072528	Titular	Membro
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	678251	Suplente	Membro
ÁREA DE INFORMÁTICA			
MARCO ANTONIO BECKER	760757	Titular	Membro
SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS			
VERIDIANA FARIAS MACHADO	762936	Titular	Membro
LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM	761026	Suplente	Membro

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 710 de 11/11/2015. (Processos 007.002845.15.6)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDINA DA SILVEIRA RAMOS	48º lugar

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 711/2015 de 11/11/2015. (Processos 007.001460.15.3)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA CASTRO ALVES	49º lugar
LUCIANA DE CONTO MATTER	50º lugar
DIEGO NAKATA GIULIANO	51º lugar
MIDIANE COSTA DE BRITO	52º lugar
MÁRCIA ELISA GARCIA DE SOUZA	53º lugar
ELIANA RITA BERMANN BATISTA ELSON	54º lugar

NOMEIA NEIVA CONCEIÇÃO DIAS CHAVES, 1277952/1, no cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 28/10/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 708 de 10/11/2015. (Memorando 363/15-P)

RELOTA TÂNIA EHLERS BRANDÃO, 543280/1, Técnico em Educação - Pedagoga, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, 70503005, a contar de 19/10/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 706 de 09/11/2015. (Memorando 77/15 - AEPAT)

RELOTA VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 963218/2, Técnico Social – Assistente Social, do Núcleo de Abrigos Residenciais E para o Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 70502011, a contar de 10/11/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 707 de 10/11/2015. (Memorando 89/15 - AEPAT)

SUSPENDE, durante o período de 18/11/15 a 17/12/15, os efeitos da Portaria 143 de 18/02/2015 que designou ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO, 993703/1, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente/Referência, 250107, 5000023, da Assessoria de Planejamento, 70004006, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 709 de 10/11/2015. (Memorando 29/15 – ASSEPLA/AVS).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata relacionada abaixo, aprovada no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, a Portaria 653/2015 de 02/10/2015, que a nomeou no cargo de Técnico Social – Assistente Social, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, em razão de não tomar posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 705 de 09/11/2015 (Processo

007.001460.15.3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA ALMEIDA DUARTE	43º LUGAR

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9/04, Médico Especialista, ESM608ESM, a se afastar do Município em 27/10/2015, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de Realizar perícia médica em servidor, para fins de atendimento ao requerimento de Isenção de Imposto de Renda, em Balneário Pinhal/RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 177 de 12/11/2015 (Processo 15.13.000001151-7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA o servidor THARÍBIO LOPES DOS SANTOS, 666510, estatutário, Chapeador, OP-3.05.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 04/12/1991, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado, processo 4538-0200/95-3, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da LC 133/85, com redação da LC 187/88; artigo 177 da Lei 3240/68;vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços 08+2 (50%), artigos 122 e 124, da LC 133/85, com redação da LC 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III; artigo 56, § 1°, da Lei 6253/88;serviço extraordinário - média: (44h e 29min), artigos 37, inciso II, 38, 181 e 118, da LC 133/85; artigo 51 da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (120h e 49min), artigo 181 da LC 133/85; artigos 52 e 53, da Lei 6253/88, com redação da Lei 6410/89; CPF 106.850.060-34, através da Portaria 1337, de 11/11/2015 (processo 005.003111.91.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por Tempo de Contribuição, a contar de 01/11/2015, a servidora DAISY MARIA FERNANDES, CPF 467.426.460-04, matrícula 28065.6-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Suplementar de Trabalho(75%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1331 de 12/11/2015 (processo 009.003168.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por Tempo de Contribuição, a contar de 01/11/2015, a servidora MARIA STELLA DE MENEZES ARRIAL RADDE, CPF 255.445.510-49, matrícula 339596, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100%) M1-A - artigo

40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, alterado pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1333 de 12/11/2015 (processo 009.003019.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por Invalidez Permanente, a contar de 19/02/2015, o servidor CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, CPF 334.772.560-34, matrícula 657958, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19059/2015; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 1303 de 29/10/2015 (processo 009.000778.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por Tempo de Contribuição, a contar de 01/11/2015, o servidor AIRTON DE OLIVEIRA FORTES, CPF 334.524.230-34, matrícula 246880, do Departamento Municipal de Àgua e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Serviço Noturno - média: (115h7min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIAVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1325 de 10/11/2015 (processo 009.002326.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por Tempo de Contribuição, a contar de 01/11/2015, a servidora CLAUDIA MEINERZ MARQUES, CPF 402.919.790-68, matrícula 336984, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1339 de 12/11/2015 (processo 009.003015.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por Invalidez Permanente, a contar de 18/06/2015, a servidora EJAINE TERESINHA ROSA MENEZES, CPF 493.309.930-87, matrícula 647552, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de GARI, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.281/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, através da Portaria 1300 de 28/10/2015 (processo 009.002265.15.0)**. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por Invalidez Permanente, a contar de 18/03/2015, o servidor

JULIO CESAR RODRIGUES LIMA, CPF 510.000.670-68, matrícula 646456, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.684/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19059/2015; avanços: 04 (20%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1301 de 29/10/2015 (processo 009.001096.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por Tempo De Contribuição, a contar de 01/11/2015, a servidora MARIA ANGELINA PAVAO SCHATTSCHNEIDER, CPF 220.400.640-87, 39450.9-1, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Suplementar de Trabalho(75%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1334 de 12/11/2015 (processo 009.003275.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por Tempo de Contribuição, a contar de 01/11/2015, a servidora ANDREA MUXFELDT VALER, CPF 453.720.390-00, matrícula 19480.6, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1335 de 13/11/2015 (processo 009.003279.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por Tempo de Contribuição, a contar de 01/11/2015, a servidora VANI SOARES DELI, CPF 294.995.500-20, matrícula 34580.8, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (150%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1336 de 12/11/2015 (processo 009.003112.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por Tempo de Contribuição, a contar de 01/11/2015, a servidora ANGELITA JUSSARA CRUZ SILVA, CPF 471.000.870-15, matrícula 33650.9, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1329 de 11/11/2015 (processo 009.002904.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

REVISA a pensão por morte, a contar de 01/09/2001, ao(s) dependente(s) de MANOEL ARISTIDES DA SILVEIRA, 2242.4, falecido em 08/08/1966, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.B.06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 365, de 26/07/1958, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 15/03/1951, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, "se vivo fosse", passando à importância mensal, para incluir a referência "B" e o regime de tempo integral (50%), com efeitos pecuniários à contar de 01/09/2003, sem retroativos, em face do trânsito em julgado da ação judicial 001/1.05.0373777-5 da 7ª Vara da Fazenda Pública - 2º Juizado, conforme orientação da Procuradoria Especializada do PREVIMPA, rateado à razão de: 100% a ERVINDO DA SILVEIRA, 2242.4, CPF 008.631.460-23, filho inválido, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01; Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01. COMPOSIÇÃO DA (OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE": vencimento com referência "B" - artigo 32 da Lei 6309/88; avanços: 6 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; regime de tempo integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea"a", 131, parágrafo único e 181, todos da Lei Complementar 133/85 e artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88. Obs.: Os valores retroativos desde setembro/2001 até agosto/2003 foram pagos administrativamente em 6 (seis) parcelas a partir de novembro/2003, com homologação pelo juízo em 23/11/2006, no processo 001/1.05.0373777-5. Através da Portaria 1306, de 29/10/2015 (processo(s) 009.003345.15.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.038891.13.1 - CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente processo, conforme relatório da Comissão Permanente de Sindicância, ante a não-caracterização de abandono de cargo.

Processo 001.052155.09.9 - CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente processo, conforme relatório da Comissão Permanente de Sindicância, ante a ocorrência de prescrição.

Processo 001.049723.13.8 - CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente processo, conforme relatório da Comissão Permanente de Sindicância, ante a não-caracterização de co-responsabilidade pelas faltas funcionais.

Processo 001.034759.13.1 - CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente processo, conforme relatório da Comissão Permanente de Sindicância, ante a existência de justificativa para as faltas registradas.

Processo 001.024654.15.9 – DEFERE o pedido de restabelecimento de férias pertinentes ao período aquisitivo de 2010, interposto pela servidora IVETE VIVIAN, 208258/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Nota Técnica 321/2015, da Procuradoria Municipal Setorial, da Secretaria Municipal de Administração, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo 208/2015, da Procuradoria-Geral do Município, aprovado pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, homologado pelo Senhor Prefeito em 23/09/2015.

Processo 001.020313.12.8 – DEFERE, o pedido de restabelecimento de 15 e 30 dias de férias respectivamente aos períodos aquisitivos de 01/01/2009 a 31/12/2009 e 01/01/2011 a 31/12/2011, interposto pela servidora, LAZARETE RABELO ROLDÃO, 323333/1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Nota Técnica nº 321/2015 PMS/SMA, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo da PGM nº 208/2015, aprovado pelo Conselho Superior da PGM, homologado pelo Sr. Prefeito em 23 de setembro de 2015.

Processo 001.015744.12.4 – DEFERE, o pedido de restabelecimento de 30 dias de férias pertinente ao período aquisitivo de 01/01/2006 a 31/12/2006, interposto pela servidoraMARTA SOUZA FRANTZ, 458986/1, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Nota Técnica nº 321/2015 PMS/SMA, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo da PGM nº 208/2015, aprovado pelo Conselho Superior da PGM, homologado pelo Sr.

Prefeito em 23 de setembro de 2015.

Processo 001.028581.14.8 – DEFERE, o pedido de restabelecimento de 15 e 30 dias de férias respectivamente aos períodos aquisitivos de 01/01/2003 a 31/12/2003 e 01/01/2010 a 31/12/2010, interposto pelo servidorMARCIO PIZZATO**,** 89464/2, Médico Clinico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Nota Técnica nº 321/2015 PMS/SMA, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo da PGM nº 208/2015, aprovado pelo Conselho Superior da PGM, homologado pelo Sr. Prefeito em 23 de setembro de 2015.

Processo 001.023999.15.2 – DEFERE, o pedido de reconsideração para restabelecimento de férias pertinentes ao período aquisitivo de 2012, interposto pela servidora DENISE COSTA DOS SANTOS, 435275/2, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na Nota Técnica nº 321/2015 PMS/SMA, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo da PGM nº 208/2015, aprovado pelo Conselho Superior da PGM, homologado pelo Sr. Prefeito em 23 de setembro de 2015.

Processo 001.039540.14.6 – DEFERE, o pedido de restabelecimento de 15 dias de férias pertinentes ao período aquisitivo de 2011/12, interposto pelo servidor EDUARDO WOLTMANN, 974975/2, Administrador da SMACIS/CAPP, com base na Nota Técnica nº 321/2015 PMS/SMA, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo da PGM nº 208/2015, aprovado pelo Conselho Superior da PGM, homologado pelo Sr. Prefeito em 23 de setembro de 2015.

Processo 001.019049.15.3 – DEFERE o pedido de restabelecimento de férias pertinentes ao período aquisitivo de 2012, interposto pelo servidor CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/2, Professor da SME, com base na Nota Técnica nº 321/2015 PMS/SMA, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo da PGM nº 208/2015, aprovado pelo Conselho Superior da PGM, homologado pelo Sr. Prefeito em 23 de setembro de 2015, sendo que o gozo destas férias somente poderá ocorrer a partir 02/02/2016 em conformidade com artigo 87 da Lei Complementar 133/1985.

Processo 001.004274.14.8 – DEFERE, o pedido de restabelecimento de 15 dias de férias pertinentes ao período aquisitivo de 2008, interposto pela servidora CIDRIANA TERESA PARENZA, 485503/1, Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde , com base na Nota Técnica nº 321/2015 PMS/SMA, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo da PGM nº 208/2015, aprovado pelo Conselho Superior da PGM, homologado pelo Sr. Prefeito em 23 de setembro de 2015.

Processo 001.010696.15.6 – DEFERE, o pedido de reconsideração para restabelecimento de férias pertinentes ao período aquisitivo de 2011, interposto pela servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA, 353880/1, Médica Clinica Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Nota Técnica nº 321/2015 PMS/SMA, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo da PGM nº 208/2015, aprovado pelo Conselho Superior da PGM, homologado pelo Sr. Prefeito em 23 de setembro de 2015.

Processo 001.039791.14.9 – DEFERE, o pedido de restabelecimento de férias pertinentes ao período aquisitivo de 2011, interposto pela servidora CLAUDIA REGINA DA SILVA, 393207/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Nota Técnica nº 321/2015 PMS/SMA, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo da PGM nº 208/2015, aprovado pelo Conselho Superior da PGM, homologado pelo Sr. Prefeito em 23 de setembro de 2015.

Processo 001.027438.15.5 - INDEFERE o pedido formulado por CLAUDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, 170050/2, Apontador, da Secretaria Municipal da Educação, do pagamento de diferença de vencimentos, com base na análise da área técnica competente expressa nos autos deste processo.

Processo 001.008678.13.8 - INDEFERE o pedido formulado por EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA, 158449, da Secretaria Municipal da Educação, por falta de previsão legal.

Processo 001.004285.14.0 - INDEFERE o pedido interposto por CARINA SANTOS GULARTE, 1045970, Auxiliar de Cozinha, da Secretaria Municipal de Saúde, de alteração do valor pago de vale transporte, por análise da área técnica competente.

Processo 001.015324.12.5 - INDEFERE o pedido formulado pela servidora RUBIA MARA SANTOS LIMA, 962391, Técnico em Enfermagem temporário, por análise da área técnica competente nos autos deste processo.

Processo 001.015323.12.9 - INDEFERE o pedido formulado pela servidora CAROLINA OLIVEIRA DI GIORGIO, 962457, Técnico em Enfermagem temporário, por análise da área técnica competente nos autos deste processo.

Processo 001.014848.12.0 - INDEFERE o pedido formulado pela servidora ANDREA DOS SANTOS PIRES, 962240, Técnico em Enfermagem temporário, por análise da área técnica competente nos autos deste processo.

Processo 001.020967.12.8 - INDEFERE o pedido formulado pela servidora ADRIANA BORGES DA SILVA, 1048449, Técnico em Enfermagem temporário, por análise da área técnica competente nos autos deste processo.

Processo 001.015666.12.3 - INDEFERE o pedido formulado pela servidora DANIELA FERNANDES DE ALMEIDA COELHO, 1048333, Técnico em Enfermagem temporário, por análise da área técnica competente nos autos deste processo.

Processo 001.019050.15.1 - INDEFERE o pedido formulado pela servidora ELIZABETH IZABEL PEREIRA FERNANDES, 196700, Cozinheiro da Secretaria Municipal da Saúde, por análise da área técnica competente nos autos deste processo.

Processo 001.026346.15.0 - INDEFERE o pedido de KISIS DA SILVA ÁVILA FONTOURA, 1196413, Estagiária, da Secretaria Municipal da Educação, por análise do setor técnico competente.

Processo 001.004304.14.4 - INDEFERE o pedido formulado pelo servidor OSCAR TEITELBAUM, 401630, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, por análise da área técnica competente.

Processo 001.028869.12.5 - INDEFERE o pedido formulado pelo servidor PAULO RICARDO RAMA, 381886, Administrador, da Procuradoria Geral do Município, de concessão de Gratificação do art. 111 da Lei Complementar Municipal 133/85, por análise da área técnica competente.

Processo 001.020431.15.5 - INDEFERE o pedido formulado PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, de concessão de Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), por análise da área técnica competente.

Processo 001.017274.15.0 - INDEFERE o pedido de abono das faltas dos dias 02, 03 e 18/03/2015; 01, 02, 22 a 24, 27 a 30/04/2015; 19 a 22 e 25 a 29/05/2015, apresentado por GLAIR DE LIMA DIAS JUNGTON, 337125/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Chefia.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004242.14.9 - DEFERE, em 11/11/2015, em relação a LUCIANA FOREST GONCALVES SPITALIERE, 331421/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 122 dias = 00 ano(s) 04 mês(es) 02 dia(s).
- Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região/RS: de 05/03/1994 a 26/07/1994

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 09.003319.15.6 - DEFERE, em 13/11/2015, em relação a LOURENÇO BENITO DA SILVA, 726117, Instalador Hidrossanitário, da Coordenação de Inspeção Predial, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 5566 dias.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO 07/2015
COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM (GAM)

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177 - Gabinete do Prefeito, de 25/05/2012, atendendo ao que dispõe os itens III e IX, da Instrução Normativa 02 - Secretaria Municipal de Administração, de 16 de maio de 2012, e à deliberação em reunião do Comitê Central de Avaliação de Metas realizada em 13 de outubro de 2015, conforme ata constante no processo 001.013522.13.2, comunica o percentual das metas atingidas pelos servidores beneficiários da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM, conforme relação anexa.
Os servidores que estiverem afastados nos afastamentos previstos nos incs. I a III, VI e XII a XVII do art. 76 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e no art. 45 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre têm assegurada a percepção da GAM, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 11.253 na forma prevista no parágrafo único do referido artigo.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração, Presidente do CCAM.

Metas Atingidas - Terceiro Trimestre 2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1569_ce_142563_1.pdf

COMUNICADO 05/2015
COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM/GRAAM

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177 - Gabinete do Prefeito, de 25/05/2012, atendendo ao que dispõe o item VII, da Instrução Normativa 10 - Secretaria Municipal de Administração, de 4 de outubro de 2012, e à deliberação em reunião do Comitê Central de Avaliação de Metas realizada em 13 de outubro de 2015, conforme ata constante no processo 001.003757.13.7, comunica o percentual das metas atingidas pelos servidores Biólogos beneficiários da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas - GRAAM, conforme relação anexa.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração, Presidente do CCAM.

Metas Atingidas - 3º trimestre 2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1569_ce_142564_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 060/2015

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 19 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n° 277 - 12° andar.
PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015
RECURSOS VOLUNTÁRIO
RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO
Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001.104799.15.3 (001 108156 14 1)
Recorrente : WB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
RELATOR - GILBERTO KOENIG
Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2) PROCESSO 001.105231.15.0 (001 103516 15 8, 001 105231 15 0)
Recorrente : KRYSTAL PATRIMONIAL S/A
RECURSO DE OFÍCIO
RELATOR - ANA LUISA SOARES DE CARVALHO
Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
3) PROCESSO 001.107808.11.0
Recorrido : INSTITUTO RELIGIOSO BARBARA MAIX - IRBM

Porto Alegre, 12 de novembro de 2015.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 92/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a dispensa de licitação da licitação abaixo:
PROCESS0 007.010450.15.7
OBJETO: Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre para Execução dos serviços de Bilhetagem de telefonia FASC - PROCEMPA.
EMPRESA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CNPJ: 89.398.473/0001-00 - Endereço: Av. Ipiranga, nº 1200
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 5.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA 12 MESES: R$ 60.000,00
BASE LEGAL: A licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes e art. 16 da Lei Municipal 4267 anexa.

JOSÉ JUAREZ PEREIRA, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Financeiro, ordenador de despesas no que se refere a Dispensa de Licitação acima.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 08

COMISSÃO ELEITORAL PREVIMPA – BIÊNIO 2015/2017

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria 123, de 13/11//2014, encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA para o biênio 2015/2017, DIVULGAR, nos termos do artigo 64 do Regimento Eleitoral, a HOMOLOGAÇÃO do resultado das eleições do Poder Legislativo, declarando eleitos os servidores abaixo nominados para o biênio 2015/2017:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Pedro Luis da Silva Vargas, titular;
- Sueli Silveira de Moura, suplente;

CONSELHO FISCAL:

- Renato Guimarães de Oliveira, titular;
- Marco Aurélio Marocco, suplente.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.

FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, Presidente da Comissão Eleitoral.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 12/2015

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO

DIA 17/11/2015 – 09h
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
431º – MARLI LENE DE CAMPOS

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2015.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAL 11/2015

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DIA 17/11/2015 – 09h
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
664º – CARLA JAQUELINE TABORDA SANTIAGO

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2015.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2321

PROCESSO: 001030536.14.6
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.
CONTRATADA: Transportes VPC LTDA-ME.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2321 , a contar de 22 de Dezembro de 2015 até 21 de Dezembro de 2016.
BASE LEGAL: Artigo 57,inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2107

PROCESSO: 001.027248.12.7
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.
CONTRATADA: Transcremer Transportes LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2107, a contar de 17 de Dezembro de 2015, até 16 de Dezembro de 2016.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2338
SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

PROCESSO: 001.009288.15.5.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.
CONTRATADA: Pana Locadora de Veículos LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica autorizado, a contar de 23 de outubro de 2015, a substituição do veículo de

Placas IWO3083, pelo veículo de placas IVU6584, marca VW/UP, cor vermelha, ano de fabricação 2014.
BASE LEGAL: Artigo 57,inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de Novembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 001.002379.15.5

O Município de Porto Alegre, por meio do Departamento de Esgotos Pluviais - DEP torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de Reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 27 de novembro de 2015, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade Pregão Físico, autorizada pelo processo administrativo nº 001.002379.15.5 é regida pelo Edital, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 14.189, de 13 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar vigente pertinente à matéria e tem por objeto a contratação empresa de engenharia para a elaboração de Laudo de Estabilidade Estrutural e Projeto de Restauração Estrutural da Casa de Bombas Vila Minuano, localizada na margem direita do Arroio Passo da Mangueira, na Rua Dona Alzira, Bairro Sarandi, zona Norte, no Município de Porto Alegre/RS, conforme as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo VII, do Edital, o qual estará à disposição dos interessados a partir de 17 de novembro de 2015, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?_secao=66 Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico licitacoes@gestao.prefpoa.com.br ou pelos telefones (51) 3289-3866/8345.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO do **PREGÃO ELETRÔNICO 210/2015 - PROCESSO 001.021826.15.3**, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, pelo fato do cadastro do pregão no sistema de disputa estar em desacordo com o Ato Convocatório e com o art. 48, inciso I da Lei 147/2014.
Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 249/2014
PROCESSO 001.024714.15.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: JOB RECURSOS HUMANOS LTDA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços gerais, para as atividades das piscinas dos Centros de Comunidade no Projeto “Porto Verão 2016”

VALOR GLOBAL: R$ 86.692,96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.1378.339039999900-1
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

JORGE LUÍS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 271/2015
PROCESSO 001.026216.15.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:
EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ITENS 8, 26 e 27.
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA – ITENS: 2, 6, 11, 17, 18, 20 e 22.
N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA - ME – ITENS: 1, 3, 5, 12, 13 e 14.
R.S.M. DE SOUZA LEÃO – ME – ITENS 4 e 7.
VENTO TECNOLOGIA LTDA - EPP – ITENS 9 e 10.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 308/2015 - PROCESSO 001.028345.15.0 – para contratação de serviços gráficos (folheteria) e sinalização para o evento Carnaval 2016 – Secretaria Municipal da Cultura, conforme especificado em EDITAL.
ABERTURA: será às 10h do dia 30 de novembro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 341/2015 - PROCESSO 001.030664.15.2 – para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de cozinheiro, auxiliar de cozinha e auxiliar de serviços gerais, conforme especificado em EDITAL.
ABERTURA: será às 10h do dia 27 de novembro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 225/2015 - PROCESSO 001.024190.15.2.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PREGÃO ELETRÔNICO 334/2015 - PROCESSO 001.029916.15.1 - REGISTRO DE PREÇO para objeto de infraestrutura para realização de eventos para atender aos órgãos da Administração Publica Municipal Direta e Indireta, conforme especificado em EDITAL.
ABERTURA: será às 14h do dia 27 de novembro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 280/2015
PROCESSO 001.026276.15.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
PH e C REPRESENTAÇÕA LTDA – ITEM: 2
RESGATECNICA COMERCIO E EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA. – ITEM: 5.
SOS SUL RESGATE LTDA. – ITENS: 1, 3, 4.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 318/2015
PROCESSO 001.029900.15.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informao resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima:
PES - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ITEM 1.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 306/2015
PROCESSO 001.028343.15.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que os itens 5 e 8 do PREGÃO ELETRÔNICO acima FORAM REVOGADOS por interesse da Administração.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Obra Social Santa Luiza, CNPJ: 93.026.979/0001-58.
OBJETO: Tem por objeto viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação

Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico e conveniadas, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.
PRAZO: A contar da assinatura até 31/12/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003 e 1502-2212-335043010300-3003.
VALOR: R$ 16.400,00
PROCESSO: 001.011921.14.5

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Centro Cultural James Kulisz, CNPJ: 08.012.439/0001-46.
OBJETO: Tem por objeto viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico e conveniadas, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.
PRAZO: A contar da assinatura até 31/12/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003 e 1502-2212-335043010300-3003.
VALOR: R$ 13.112,00
PROCESSO: 001.03176.14.0

Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Movimento de União Solidariedade Paz e Justiça Social, CNPJ: 05.879.658/0001-39.
OBJETO: Tem por objeto viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico e conveniadas, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.
PRAZO: A contar da assinatura até 31/12/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003 e 1502-2212-335043010300-3003.
VALOR: R$ 5.104,00
PROCESSO: 001.011940.14.0

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: ACOMPAR Ação Comunitária Paroquial, CNPJ:92.925.726/0001-53.
OBJETO: Tem por objeto viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico e conveniadas, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.
PRAZO: A contar da assinatura até 31/12/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003 e 1502-2212-335043010300-3003.
VALOR: R$ 17.300,00
PROCESSO: 001.011929.14.6

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Obra Social Imaculado Coração de Maria, CNPJ:87.125.522/0001-06.
OBJETO: Tem por objeto a alteração da redação do item 4.2, da cláusula quarta, que passará a ter a redação que segue: " 4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos:
- 7ª faixa de repasse;

- Adicional da 7ª faixa;
- Plus Berçário III
- Plus Apoio Pedagógico da 7ª faixa.".
PROCESSO: 001.030133.07.6

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, CNPJ:92.736.040/0001-14.
OBJETO: Tem por objeto a alteração da redação do item 4.2, da cláusula quarta, que passará a ter a redação que segue: " 4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos:
- 9ª faixa de repasse;
- Adicional da 9ª faixa;
- Plus Berçário *
- Plus Apoio Pedagógico da 9ª faixa.".
PROCESSO: 001.030215.07.2

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Clube de Mães Legionárias do Trabalho, CNPJ: 89.949.366/0001-15.
OBJETO: Tem por objeto a alteração da redação do item 4.2, da cláusula quarta, que passará a ter a redação que segue: " 4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos:
- 5ª faixa de repasse;
- Adicional da 5ª faixa;
- Plus Berçário III
- Plus Apoio Pedagógico da 5ª faixa.".
PROCESSO: 001.030136.07.5

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação de Moradores da Vila da Amizade, CNPJ: 07.131.517/0001-69.
OBJETO: Tem por objeto a alteração da redação do item 4.2, da cláusula quarta, que passará a ter a redação que segue: " 4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos:
- 3ª faixa de repasse;
- Adicional da 3ª faixa;
- Plus Pedagógico III;
- Plus Apoio Pedagógico da 3ª faixa.".
PROCESSO: 001.022745.09.2

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação dos Amigos da Vila São Francisco e Lomba do Pinheiro, CNPJ: 01.114.665/0001-99.
OBJETO: Tem por objeto a alteração da redação do item 4.2, da cláusula quarta, que passará a ter a redação que segue: " 4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos:
- 4ª faixa de repasse;
- Adicional da 4ª faixa;
- Plus Pedagógico II;
- Plus Apoio Pedagógico da 4ª faixa.".
PROCESSO: 001.030284.07.4

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília, CNPJ: 92.324.177/0001-61.
OBJETO: Tem por objeto a alteração da redação do item 4.2, da cláusula quarta, que passará a ter a redação que segue: " 4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos:
- 9ª faixa de repasse;
- Adicional da 9ª faixa;
- Plus Berçário III
- Plus Apoio Pedagógico da 9ª faixa.".
PROCESSO: 001.030163.07.2

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Clube de Mães Mãe de Jesus, CNPJ:92.099.258/0001-05.
OBJETO: Tem por objeto viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico e conveniadas, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.
PRAZO: A contar da assinatura até 31/12/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003 e 1502-2212-335043010300-3003.
VALOR:R$ 14.700,00
PROCESSO: 001.011900.14.8

Porto Alegre, 22 de outubro de 2015

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Projeto Vida Nova da Restinga, CNPJ: 04.328.546/0001-27.
OBJETO: Tem por objeto viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico e conveniadas, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.
PRAZO: A contar da assinatura até 31/12/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003 e 1502-2212-335043010300-3003.
VALOR:R$ 6.200,00
PROCESSO: 001.011936.14.3

Porto Alegre, 22 de outubro de 2015

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Beneficente de Amurt – AMURTEL, CNPJ: 92.251.354/0023-32.
OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.
PROCESSO: 001.030160.07.5

Porto Alegre, 22 de outubro de 2015

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Ação Comunitária Paroquial, CNPJ: 92.925.726/0001-53.
OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.
PROCESSO: 001.030148.07.3

Porto Alegre, 22 de outubro de 2015

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Clube de Mães da Chácara do Banco, CNPJ:92.248.707/0001-30.
OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.
PROCESSO: 001.030140.07.2

Porto Alegre, 22 de outubro de 2015

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação dos Moradores do Jardim das Paineiras, CNPJ: 91.817.973/0001-73.
OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na

Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.
PROCESSO: 001.030268.07.9

Porto Alegre, 23 de outubro de 2015

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida do Loteamento Wenceslau Fontoura, CNPJ:02.971.048/0001-72.
OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.
PROCESSO: 001.030137.07.1

Porto Alegre, 23 de outubro de 2015

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Instituição de Educação Cultura e Esporte Maria de Nazaré, CNPJ: 04.856.817/0002-06.
OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade. Fica incluída na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.
PROCESSO: 001.040181.11.1

Porto Alegre, 23 de outubro de 2015.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: A Tomielo Segurança Ltda, CNPJ: 10.392.266/0001-80.
OBJETO: Tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância, sem arma de fogo para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
PRAZO: 12 meses a contar da assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 193/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0601.27.0122.0161.2586.339039.
VALOR: R$ 285.000,00
PROCESSO: 001.020927.15.0

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Trento Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 93.655.413/0001-95.
OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços de reforma e pintura nas piscinas dos locais administrativos pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos em anexo.
PRAZO: 6 meses a contar da assinatura
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 166/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.1378.339039160100.
VALOR: R$ 77.000,00
PROCESSO: 001.019828.15.2

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: COOTRAVIPA -Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda, CNPJ: 90.330.325/0001-25.
OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de material e equipamentos, para atender a administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.
PRAZO: 12 meses a contar da assinatura
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 64/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900.2900.11.0122.0161.2852.1916.339037.
VALOR: R$ 21.692,40.
PROCESSO: 001.028603.15.0

Porto Alegre, 19 de outubro de 2015

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral em exercício**.**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Associação Pro Bicho Gaúcho, CNPJ: 15.255.154/0001-00.
OBJETO: Tem por objeto serviços de albergagem de caninos, de ambos os sexos, encaminhados pela Secretaria Especial dos Direitos Animais, provenientes de todas as regiões da cidade.
PRAZO: 12 meses a contar da assinatura
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 166/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Da Secretaria Especial dos Direitos Animais.
VALOR: R$ 11,53, a diária de hospedagem por animal.
PROCESSO: 001.023178.15.9

Porto Alegre, 10 de setembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Metsul – Meterologia Ltda, CNPJ:07.849.401/0001-60.
OBJETO: Fica alterado o instrumento I do contrato, em sua cláusula 12.3, conforme segue: 12.3 Banco de Dados: A contratante deverá fornecer, logo após a assinatura da ordem de início do contrato, sistema de banco de dados que permita:
(...)
f. Gravação de vídeos no CEIC com a previsão do tempo, realizada, por meteorologista da contratada, duas vezes por semana e divulgadas no site do CEIC e redes sociais do Município.
g. Gravação de Boletins com previsão do tempo para a Rádio Web da PMPA, realizada semanalmente, de segunda a sexta-feira.
h. Atualização diária, a qualquer hora do dia e durante os sete dias da semana, de previsão do tempo e de eventos significativos de risco, em rede social Twitter do sistema Metroclima.
Fica alterado o valor do contrato, que passa a ser de R$ 283.900,00, o qual será pago em 12 parcelas mensais.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 65, I, b, §1°, da Lei n°. 8.666/93.
PROCESSO: 001.016177.14.2.

Porto Alegre, 22 de junho de 2015

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral em exercício.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Ismael Ferreira Varela - ME, CNPJ: 09.433.745/0001-19.
OBJETO: Fica corrigido a primeira cláusula do contrato, item 1.1, referente ao objeto. Onde lê – se " prestação de serviços de contratação de empresa...", leia – se "prestação de serviços de empresa...".
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos, da Lei n°. 8.666/93.
PROCESSO: 001.000556.15.7

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade, CNPJ: 009.345.122/0001-94.
OBJETO: Fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente à repactuação na variação de 8,93%, a contratante pagará a contratada, a partir de 01/01/2015, o valor mensal de R$ 62.847,51. O valor unitário da tarifa de vale transporte passa a ser de R$ 3,25, a contar de 22/02/2015. A Contratante pagará à contratada, a partir de 22/02/2015, o valor mensal de R$ 63.382,49, conforme Anexo II - Planilhas de Custos Revisão.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 65, II,d, da Lei n°. 8.666/93.
PROCESSO: 001.044884.11.7

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.
LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação de Moradores do Mangue Seco, CNPJ: 10.627.179/0001-65.
OBJETO: Tem por objeto viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico e conveniadas, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.
PRAZO: A contar da assinatura até 31/12/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003 e 1502-2212-335043010300-3003.
VALOR: R$ 16.000,00
PROCESSO: 001.011939.14.1.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construlix Construções e Saneamento Ltda, CNPJ: 07.639.422/0001-50.
OBJETO: Fica prorrogado por 03 meses, a contar de 15/07/2015, o prazo para a conclusão do objeto da Concorrência em epígrafe, passando o termo final para 13/10/2015.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93, art.57 § 1º, inciso III.
PROCESSO: 002.081030.12.6.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE PENDÊNCIAS E ACORDO PARA QUITAÇÃO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sinergy Novas Mídias Ltda, CNPJ 03.821.107/0001-99.
OBJETO: A empresa Sinergy Novas Mídias Ltda reconhece a existência de pendências junto ao Município de Porto Alegre, decorrentes do Termo de Cooperação 22/2008, na monta de R$ 790.666,46 e se compromete a realizar investimento final, no referido valor, para quitação, cuja forma consta dos itens 2.2 a 2.5 do Termo.
PRAZO: Não superior a 12 meses.
PROCESSO: 001.006624.15.4

Porto Alegre, 16 de setembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Hospital Espírita de Porto Alegre.
OBJETO: Fica prorrogado o Contrato pelo período de 12 meses, a contar de 01/09/2015 e estabelece um novo Documento Descritivo Assistencial, gerando efeitos a contar de 05/08/2015.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 199, § 1º da CF c/c arts. 24, 25 e 26 da Lei 8.080/90 e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.043915.12.4.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: Luiz Fernando Pereira de Lima & Cia Ltda-ME, CNPJ: 1.771.803/001-02.
OBJETO: O prazo de locação fica prorrogado por 12 meses, a contar de 15/01/2015 até 14/01/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do Art.57, inciso II, da Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993.
PROCESSO: 001.034115.13.7.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Promaster Engenharia EIRELI Ltda , CNPJ: 12.263.694/0001-39.
OBJETO: O prazo do Contrato fica prorrogado por 90 dias, a contar de 08/08/2015 até 05/11/2015, restando convalidado os atos praticados a contar de 08 de Agosto de 2015.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do Art.57,§1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO: 001.028824.13.0.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda , CNPJ: 00.345.318/0001-04.
OBJETO: O prazo fica prorrogado por 90 dias, a contar de 03/08/2015 até 31/10/2015, restando convalidado os atos praticados a contar de 03 de Agosto de 2015. O valor do presente aditivo perfaz o total de acréscimo de R$ 17.884,30.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do Art.57,§1°, inciso I,II, e IV, e no artigo 65,§ 1° e §3° da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO: 001.046158.13.8.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Prismaserv Soluções Empresariais Ltda-ME, CNPJ: 06.278.833/0001-03.
OBJETO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.4 do Contrato, fica alterado o valor contratado pelo Município, correspondente à repactuação na variação de 8,93%, conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2015/2015, Registro n°RS000069/2015 e ajusta-se o valor da tarifa do vale transporte, conforme Decreto n°.945, de 19/02/2015, conforme anexos. Fica alterado o percentual de Adicional de Insalubridade dos postos A e B, que passa de 20% para 40%. A Contratante pagará à Contratada a partir de 01/01/2015 o valor máximo de R$ 1.447.252,77, conforme Anexo IV. A Contratante pagará à Contratada a partir de 22/02/2015 o valor máximo de R$ 1.455.825,64, conforme Anexo V. A Contratante pagará à Contratada a partir de 01/04/2015 o valor máximo de R$ 1.445.773,26, conforme Anexo VI.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do Art.65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO: 001.046158.13.8.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 002.084006.14.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/RS, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A.
OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores Instalado na Coordenação de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Sita á Rua Jerônimo Coelho, 107, com Fornecimento de Mão de Obra Especializada e de Peças de Reposição Originais .
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2015, o prazo para a conclusão do objeto em epígrafe, passando o termo final para 04/11/2016, conforme atesta a Supervisão Técnica do Escritório de Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
VALOR: R$ 12.468,64 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2976-339039.
MODALIDADE: Adjudicação Direta.
BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2015.

JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA, Secretário Municipal de Obras e Viação em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 002.084006.14.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/RS, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A.
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores Instalado na Coordenação de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Sita á Rua Jerônimo Coelho, 107, com Fornecimento de Mão de Obra Especializada e de Peças de Reposição Originais.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2015, o prazo para a conclusão do objeto em epígrafe, passando o termo final para 04/11/2016, conforme atesta a Supervisão Técnica do Escritório de Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
VALOR: R$ 12.468,64 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2976-339039.
MODALIDADE: Adjudicação Direta.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2015.

JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA, Secretário Municipal de Obras e Viação em exercício.

CONVITE 002.083009.15.9

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução de alteração de rede de eletrificação particular do DMLU – extensão de rede e instalação de transformador para instalação de um triturador – Endereço: Estrada Afonso Lourenço Mariante, 4.401 - Lomba do Pinheiro (fundos) - Porto Alegre/RS.
DATA: 12 de novembro de 2015, às 11 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)
TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no certame. Examinados e conferidos os cálculos das planilhas de orçamento, a Comissão classifica as propostas na seguinte ordem: 1º lugar: BERFT – R$ 38.491,66; e 2º lugar: INSTALPAR – R$ 43.200,71. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desse Convite à empresa BERFT TRANSPORTES EIRELI ELÉTRICA – ME. por atender aos requisitos do edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso "I", § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ARTUR DELFINO CASTRO GOULARTE, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA e DOUGLAS CRUZ BERNARDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura, torna público a todos os interessados a 10ª Conferência Municipal de Cultura, a realizar-se nos dias 3, 4 e 5 de dezembro de 2015.
CRONOGRAMA:
3 DE DEZEMBRO DE 2015 - das 19h - às 21h - Solenidade de Abertura - Cinema Capitólio, Rua Demétrio Ribeiro, 1085;
4 DE DEZEMBRO DE 2015 - das 9h às 14h - Câmara Municipal de Porto Alegre - Plenário Otávio Rocha, Av. Loureiro da Silva, 255;
5 DE DEZEMBRO DE 2015 - das 9h às 18h - Câmara Municipal de Porto Alegre - Plenário Otávio Rocha, Av. Loureiro da Silva, 255.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.026018.15.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Liege Donida Biasotto – ME.
OBJETO: Para realizar pré-produção e produção da cerimônia de entrega dos Prêmios Açorianos e Tibicuera – 2015. O serviço será realizado no período de 11 de novembro a 12 de dezembro de 2015, no Teatro Renascença.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2939.339039

Porto Alegre, 05 de novembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - SMSEG
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0026-61.
OBJETO: Prestação de serviços de envio de correspondências e outros para a Secretaria Municipal de Segurança.
VALOR: Até R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO: 800-2592-339039990300-1
PRAZO: 02 de outubro de 2015 a 02 de outubro de 2016.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.
PROCESSO: 001.053514.03.3

Porto Alegre, 11 de novembro de 2015.

JOSÉ FREITAS, Secretário Municipal de Segurança.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2015

OBJETO: Execução do Alargamento do Canal do Arroio Sarandi, entre a Rua Salomão Malcon e a Alameda 3 de Outubro (380 m), Vila Leão, região Norte, no Município de Porto Alegre.
PROCESSO: 001.013953.15.0
O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico o resultado da Licitação acima, conforme segue:
Participou da licitação a empresa, MGL Engenharia Ltda. A Comissão, após análise da Proposta, classificou a empresa, única licitante, na ordem de:
1º Lugar – MGL Engenharia Ltda R$ 3.295.471,56
Assim, a Comissão Permanente de Licitação adjudica os serviços à empresa MGL Engenharia Ltda., ao preço de R$ 3.295.471,56 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) e prazo de execução de 16 (dezesseis) meses consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo DEP. A contar desta data fica aberto o prazo legal para recurso. A íntegra da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento de Propostas de Preços, assim como a Ata de Julgamento Final de Processos, encontra-se disponível no site do DEP no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dep/, menu Licitações, Concorrência.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE 003.080391.15.0

OBJETO: Construção de Estruturas de Contenção e Reforço Estrutural no Beco dos Freitas – Bairro Belém Velho.
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:
EMPRESA VENCEDORA: Repav Saneamento e Construções Ltda.
VALOR DA PROPOSTA: R$ 89.812,20.
A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 003.080580.14.9, CUMULADO COM MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, Engenheiro Antônio Elisandro de Oliveira, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, RESCINDE UNILATERALMENTE com a empresa VIGILÂNCIA ASGARRAS S/S LTDA, CNPJ 04.281.402/0001-62, estabelecida na Rua Maranhão, 153, nesta Capital, o Contrato 003.080580.14.9, assinado em 23/01/2015, aplica MULTA, a ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, no valor de R$ 136.800,00, e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo de dois anos, a contar da presente publicação, com base nas informações constantes no Pregão Físico 33/2014 (processo administrativo 03.080580.14.9), e com fundamento nos artigos 77; 78, I, II e VII; 79, I; e 87, II e III, da Lei 8.666/93, itens 8, II e III, e 8.2.5, da Cláusula Oitava, e cláusula dez, do contrato originário, tendo em vista atraso de pagamento de funcionários por parte da referida empresa e descumprimento das obrigações constantes nos itens 2.1, 2.3, 2.5, 2.7, 2.8, 2.9, 2.11, 2.12, 2.14, 2.16, 2.21.5, 2.21.7, 2.22, 2.22.2 e 2.22.4 da Cláusula Segunda do Contrato 003.080580.14.9. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso em relação às referidas penalidades, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/1993, a contar da presente publicação, a ser apresentado na Coordenação de Julgamento e Contratos do DEPARTAMENTO. O referido processo acima mencionado encontra-se à disposição para vistas, na Coordenação de Julgamento e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, nesta Capital.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 367/2015

PROCESSO 003.080435.15.7

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos. Exclusiva para ME e EPP.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 08h30min do dia 30/11/2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 30/11/2015
INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 30/11/2015
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.
O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 371/2015

PROCESSO 003.080447.15.5

OBJETO: Registro de preços Materiais de serralheria.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 08h30min do dia 30/11/2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 30/11/2015
INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 30/11/2015
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.
O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO I

CONCORRÊNCIA 003.080409.15.6

OBJETO: Substituição de Inversores de Frequência na EBAB São João.
DATA DE ABERTURA: 16/11/2015, às 14h30min.
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICA, tendo em vista questionamentos efetuados por empresas interessadas na licitação em epígrafe, que as respostas encontram-se disponíveis no link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 296/2015
PROCESSO 003.080321.15.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Tubos e Conexões em PEAD
LOTE 01
EMPRESA: Polierg Industria e Comercio Ltda
VALOR DO LOTE: R$ 34.383,20
LOTE 02
FRACASSADO
LOTE 03
EMPRESA: AGC Figueiredo Válvulas EPP
VALOR DO LOTE: R$ 16.200,00
A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Menegazzo Comércio de Produtos Para Laboratórios Ltda
CONTRATO 003.080250.15.7 – 01
OBJETO: Aquisição de produtos
VALOR: R$ 3.890,00
PRAZO: 150 dias

CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos Para Laboratórios Ltda
CONTRATO 003.080250.15.7 – 02
OBJETO: Aquisição de produtos
VALOR: R$ 67.200,00
PRAZO: 150 dias

CONTRATADA: Foco Opinião e Mercado Ltda – EPP
CONTRATO 003.080293.15.8
OBJETO: Realização de pesquisa de satisfação com os clientes do Departamento
VALOR: R$ 49.800,00
PRAZO: 06 meses

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080470.12.2 – 02
CONTRATADA: JLH Transportes e Remoção Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080470.12.2 – 05
CONTRATADA: Facion Transportes Ltda – ME
OBJETO: Prorrogação de prazo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080470.12.2 – 06
CONTRATADA: Molinari & Moreira Ltda – ME
OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080472.14.1
CONTRATADA: Adalma Zeladoria Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080126.15.4
CONTRATADA: Faxon Química Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de toneladas do produto contratado

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL (SISM)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para movimentação, para este DEMHAB, de servidores detentores de cargos efetivo de órgãos da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 02 de setembro de 2013.

DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência
Arquiteto	DEMHAB	CUR/SUPH	02	Administração Direta, Autárquica e Fundacional
Engenheiro Agrônomo	DEMHAB	COP/SUPH	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

DOS REQUISITOS
São requisitos, segundo o Decreto, para concorrer às vagas:
I – inscrição formal na página eletrônica da SISM, a qual conterá informações sobre formações ou experiências de trabalho a serem pontuadas para fins classificatórios na primeira etapa da SISM;
II – ser detentor de mesmo cargo ou de cargo de mesma identidade do servidor ingressante;
III – estar, no mínimo, há 3 (três) anos lotado no mesmo cargo e no mesmo órgão de trabalho;
IV – não apresentar falta não justificada por pelo menos 1 (um) ano da data da inscrição.

DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO
Os interessados deverão se inscrever entre os dias **16 a 20** de novembro do corrente ano, preenchendo a ficha de inscrição no site **http://ism.procempa.com.br.**

DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO
A seleção e movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18393/13 de 02 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:
CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC
CONTRATADA: Oliveira Vieira Transportes Ltda-ME, CNPJ 10.423.646/0001-35
PROCESSO DE ORIGEM: 007.010134.12.3
ADITAMENTO: 05
CONTRATO: 18/2012
PROCESSO ATUAL: 007.000160.15.6
OBJETO: Reajuste do preço pelo IPCA de 8,8944%apurado no período de 18/07/2014 a 17/07/2015 alterando o valor mensal para R$ 7.636,29 (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais com vinte e nove centavos) , podendo chegar até o valor de R$9.545,36 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais com trinta e seis centavos) com o acréscimo de 25%, conforme aditivo 01, que será variável com as horas realizadas a partir 18/07/2015.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2015

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010447.15.6
OBJETO: Aquisição de 10 Estabilizadores.
PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 17/11/2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 30/11/2015.
INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 30/11/2015.
REALIZAÇÃO: As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br ,"link" licitações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 93/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010341.15.3
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços de Transportes com Motorista, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO IV – Termo de Referência, integrante do presente edital
LOTE 01
EMPRESA: Bandeira Transportes Ltda.
CNPJ: 92.341.262/0001-38
VALOR MENSAL DO LOTE: R$ 4.853,00.
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 58.236,0000
LOTE 02
EMPRESA: Estur Locação de Veículos Ltda.
CNPJ: 10.353.964/0001-77
VALOR MENSAL DO LOTE: R$ 4.311,60.
VALOR TOTAL DO LOTE: R$51.739,2000
LOTE 03
EMPRESA: Transself Transportes Ltda.
CNPJ: 06.247.041/0001-63
VALOR MENSAL DO LOTE: R$ 5.000,00.
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 60.000,00
A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 91/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010339.15.9
OBJETO: Locação de ônibus para transportes de crianças e adolescentes, totalizando 54 passeios, período de 06 (seis) meses.
LOTE ÚNICO
EMPRESA: N & N Viagens e Turismo Ltda.
CNPJ: 02820091/0001-37
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 79.380,00
A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010418.15.6
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes – sofás e cadeiras fixas
PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 16/11/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 26/11/2015.
INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 26/11/2015.
REALIZAÇÃO: As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por *download* no sítio www.pregaobanrisul.com.br ,"link" licitações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 29/2015

MODALIDADE: Leilão 02/2015
PROCESSO: 008.001012.15.0
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Comércio de Metais Ibirubá Ltda. - ME., CNPJ: 72.447.477/0001-20
OBJETO: Recolhimento de sucatas.
VALOR TOTAL: R$ 48.417,60 (quarenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2011

PROCESSO 008.003232.10.7
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/2010
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/S Ltda., CNPJ: 04.281.402/0001-62.
OBJETO: Quitação de diferença resultante da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016.
VALOR TOTAL APURADO: R$ 286.759,54 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: art. 65,§ 5º da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2012

MODALIDADE: Concorrência 06/2012
PROCESSO: 008.002096.12.9
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Denízio Pires Corrêa., CNPJ 15.616.221/0001-66.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme previsto nas Cláusula Quinta do contrato original.
VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 009.003509.15.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - Previmpa.
CONTRATADA: Empresa Portoalegrense de Vigilância Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de vigilância desarmada, constituída de três postos na sede do PREVIMPA.
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias, a contar da assinatura do contrato.
VALOR: R$ 17.770,35 mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7001.2529.339037030000.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 006.010137.15.7 TERMO ADITIVO I
CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Maria Cristina Fernandes Kahl – ME.
CNPJ: 02.611.164/0001-80
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, por mais 45 dias, a contar de 31 de agosto de 2015, bem como prorroga o prazo de entrega dos serviços até dia 30 de setembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015
VIGÊNCIA: 45 dias
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 14.189/03

PROCESSO 006.010289.14.2 TERMO ADITIVO I
CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Prisma Ar Condicionado LTDA. – ME.
CNPJ: 19.365.869/0001-68
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual até 25 de março de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2015
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010040.14.5 TERMO ADITIVO I
CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Universal Security do Brasil Consultoria de Projetos LTDA.
CNPJ: 73.442.360/0001-17
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 meses, a contar de 07 de novembro de 2015.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.112.955,91 (três milhões, cento e doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2015
VIGÊNCIA: 12 meses
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira
EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248